



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 026/2014

Proponente:	ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	FÁBIO DE MORAIS POLOINA
Cargo:	<i>Vereador</i>

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 27 a 28/11/2014 e 08 a 24 horas sem pernoite – 28/11/2014), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, para tratar de assuntos de relevância para o Poder Legislativo Municipal e Município de Jataizinho.

Demonstrativo da Despesa:

(08 a 24 horas com pernoite – 27 a 28/11/2014 e 08 a 24 horas sem pernoite – 28/11/2014)	R\$	675,00
	TOTAL	R\$ 675,00

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através do cheque nº. **855222**, do Banco do Brasil S/A, ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26 (vinte e seis) dias de novembro de 2014.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor da Câmara

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Ordenador da Despesa

Recibo: Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Proposto



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA n.º. 26/2014-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Resolução n.º. 003, de 25 de março de 2014, 18 diária(s), para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida 27/11 /2014 – Volta 28/11 /2014

Hora da saída 06:00 – Hora do retorno 18:00

Município:

Cecília - PR.

Motivo da viagem:

VISITA AO GABINETE DO DEP. ESTADUAL ALEXANDRE CURI
PI SNTAR DE ASSUNTO DO LEGISLATIVO E MUNICÍPIO

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução n.º. 003/2014, antes mencionada, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 26 dias do mês de NOVEMBRO de dois mil e quatorze.

FABIO DE MORAIS ROCHA
(nome por extenso)

(assinatura)

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório da viagem realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2014.

Nas datas de 27 e 28 de novembro de 2014, estive em visita no gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal de Jataizinho e do Município de Jataizinho.

É o relatório.

Jataizinho, PR, 01 de dezembro de 2014.

FÁBIO DE MORAIS POLONIA
Vereador/Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Estadual Alexandre Curi

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o Vereador **Fabio de Moraes Polonia** RG: 10.132.883-0, do Município de Jataizinho esteve neste Gabinete Parlamentar, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2014, tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 28 de Novembro de 2014.


Gerson Lara

ASSESSOR PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	17699
Data e Hora de Emissão	28/11/2014 12:01:09
Código de Verificação	475N8102

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - **Tel.:** 41 - 33228081
 BAIRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FABIO DE MORAES POLONIA
CPF / CNPJ: **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM R\$ 225,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 225,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$225,00

Código da Atividade
 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	225,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.